

## **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/158/2014**

Processo Administrativo Nº. PMC/6476/6477/2013

Concorrência: nº 030/2014

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, José de Freitas Cordeiro, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo os Secretários Municipais Gestores, e de outro lado a empresa CASA CONSTRUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 66.202.060/0001-03, com endereço à Rua Dom Frei Domingos da Encarnação de Pontével, nº 13, Bairro São José, CEP 35.420-000, na cidade de Mariana - MG, neste ato representada por **Carla Daniely de Oliveira Ribeiro**, portadora da carteira de identidade nº M- 6.183.220 SSP/MG e do CPF 843.915.376-72, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Obras, em sua Comunicação Interna nº PMC/SEOB/372/2015 e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela terceira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

### **1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto**

1.1. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo do contrato nº. PMC/158/2014 pelo período de 02 (dois) meses, com início em 21/10/2015 e término em 21/12/2015.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no artigo 57, § 2º (c/c arts. 86 e 87, II) da Lei nº. 8.666/93.

1.3- Esse aditivo terá como condição suspensiva a apresentação da nova garantia contratual pela contratada, sob pena, outrossim, de aplicação das sanções contratuais cabíveis, caso não cumprido o expediente em tempo hábil.

### **2- CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 20 de outubro de 2015.

José de Freitas Cordeiro  
Prefeito Municipal

Secretário Adjunto de Educação

Rosemary Aparecida Benedito  
Secretária Municipal de Obras  
Thales Gonçalves Costa

Carla Daniely de Oliveira Ribeiro  
Casa Construções Ltda.

TESTEMUNHAS:

1.

2.